Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Descoberto-GO
Gabinete

LEI MUNICIPAL N.º 1018 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

"Altera o nome da Av. Geremias Esteves Azevedo, que passa a denominar-se Avenida Antônio Cleber Santos de Souza Araújo, localizada no bairro Parque Estrela D`alva XI, e dá outras providências".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o nome Avenida Geremias Esteves Azevedo, que passa a denominar-se Avenida Antônio Cleber Santos de Souza Araújo, localizada no bairro Parque Estrela D'alva XI.

Art. 2º - O município fica responsável para adequação da identificação do logradouro alterado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.

ITAMAR LEMES DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL